



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.735

Dá provimento ao recurso interposto por candidato referente ao Edital PROAD nº 75/2014, realizado para o cargo de **Pediatria**.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua reunião extraordinária, realizada em 19 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando:

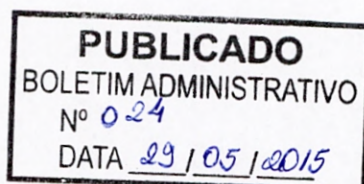
o disposto na documentação constante do processo UFOP nº 23109.000068/2015-71;

o vício de formalidade que modificou a classificação final do concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto pelo candidato **Navarro Santos Gribel**, referente ao resultado do concurso público de provas e títulos para o cargo de Professor Classe A, denominação Auxiliar Nível 1, na área de Pediatria da Escola de Medicina.

Art. 2º Considerar nulo o referido concurso.



Ouro Preto, em 19 de maio de 2015.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente